

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

1

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, único sócio da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559, **RESOLVE**, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Ingressa** na sociedade **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.320.052-4, expedida pela SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 811.231.089-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: **Retira-se** da sociedade **LUCAS GARCIA BRAVO**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo neste ato todas as suas quotas a sócia ingressante: **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, pelo valor justo e contratado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o Capital Social da sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuído, nas seguintes proporções:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, responde, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

2

CLÁUSULA QUARTA: *O sócio retirante LUCAS GARCIA BRAVO, dá a sociedade e a sócia cessionária ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO, a mais plena, geral e raza quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.*

CLÁUSULA QUINTA: *A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades empresariais.*

CLÁUSULA SEXTA: *As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas, da sócia, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A sociedade será administrada pela sócia: ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO, a qual fica investida da função de administradora da sociedade, qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente, alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos, Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

CLÁUSULA OITAVA: *A sócia e/ou administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA NONA: *A sócia resolve alterar a atividade da sociedade para: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.*

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

3

CLÁUSULA DÉCIMA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.320.052-4, expedida pela SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 811.231.089-00, única sócia da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

Parágrafo único: A sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

4

CLÁUSULA QUINTA: *A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA: *A administração da sociedade cabe a sócia: ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *A sócia da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Parágrafo Único: *A sócia poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA NONA: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela sócia.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Falecendo ou interditado a sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na*

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

5

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 03 de abril de 2024.

LUCAS BRAVO GARCIA
Assinatura eletrônica
Data e hora: 09/04/2024 16:48:35
Código de Verificação: QT4TDY
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e pela Lei 14.063/2020.

LUCAS GARCIA BRAVO

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO
Assinatura eletrônica
Data e hora: 09/04/2024 16:51:53
Código de Verificação: QT4TDY
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e pela Lei 14.063/2020.

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09/04/2024 16:51:53



Documento

4° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - BRAVONUTRI.pdf

Chave de consulta do documento: QT4TDY

Tamanho do documento: 246,4 kB

Quantidade de páginas: 5



Hash do documento original

(SHA256): bea356f802b380a16a28704c31e411a0dc0691f628a2e36040eebe1afdb26c15

(SHA512): a25f8739ac7672992ebd578e9069add7efd4be1c2d2c5e92b123221cbc808099415d74946f04546b0cf2df7c3f79f5ee433f66693eabccd3eb91d69c0aaa266e

Hash do documento assinado

(SHA256): 8d8d53cbbdabd23eb3e3b01bcd1a00c85836e9781c115e821c9a82d4dc27bb0e

(SHA512): ee0da0a66df02481d816a2f88a2ff9b17d2f173f9f9c984ac2f32796ade04260139a8b2c7857c070e87a1a11c4c919c160874b801db76c7f674d984fba88404c

As assinaturas pertencem exclusivamente ao documento do HASH acima

Assinadores

LUCAS BRAVO GARCIA assinou em 09/04/2024 16:48:36

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Endereço de IP: 186.213.155.137

Tipo de verificação: E-mail

E-mail usado na verificação: c***r@hotmail.com

Geolocalização

Latitude: -23,4100529

Longitude: -51,947445

Precisão: 10386 metro(s)

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO assinou como testemunha em 09/04/2024 16:51:53

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Endereço de IP: 186.213.155.137

Tipo de verificação: E-mail

E-mail usado na verificação: c***a@hotmail.com

Geolocalização

Latitude: -23,4100529

Longitude: -51,947445

Precisão: 10386 metro(s)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON WAGNER JACOMIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043782, registrado em 09/01/2018, inscrito no CPF nº 83248471972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83248471972	043782	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 09:05 SOB Nº 20242349072.
PROTOCOLO: 242349072 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404952391. CNPJ DA SEDE: 26231202000138.
NIRE: 41600493559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br